



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 7

Comarca de Coronel Bicaco/RS

Município de Redentora/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098889.2.0002652-05

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENTORA

COMARCA DE CORONEL BICACO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Redentora, 06 de novembro de 2006.-

FICHA
001

MATRÍCULA
2.652

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS com a área superficial de **129.900,00m²** (CENTO E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, situado na localidade de Linha Ferraz, neste Município de Redentora/RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras ocupadas por Aldair Valau do Nascimento e Adão Ferraz e com a área indígena da Guarita por linhas deflecionadas de 118,00 metros, 178,00 metros, 55,00 metros, 110,00 metros, 70,00 metros e 90,00 metros; ao SUL, com terras ocupadas por Milton Zandavalli, por linha deflecionada de 178,00 metros e 200,00 metros; ao LESTE, com terras ocupadas por Felipe de Lima, por uma linha reta de 223,00 metros; e, ao OESTE, com terras indígenas da Reserva da Guarita, por linha reta de 445,00 metros.

REGISTRO ANTERIOR: Não há.

USUCAPIÃO: Sentença de 31 de maio de 2004 e Ofício 01518-2006, de 04/10/2006 da 2ª Vara Federal de Santo Angelo/RS.

PROTOCOLO: nº 15.654, Livro 1-B, fls. 056.

E.: 8,50 R.: 27053/562.

Redentora, 06 de novembro de 2006.

Registrador Substº.

Zenildo Alves de Siqueira

R. 1/2.652, de 06.11.2006. **USUCAPIÃO:**

ADQUIRENTE(S): **ANTONIO RAMOS FERRAZ**, CPF: 353.678.650-20, RG: 1063913501/RS, e sua esposa, **MARLI TERESINHA ACKER FERRAZ**, CPF: 611.542.450-04, RG: 7076865588/RS, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Sítio Cassemiro, Linha Ferraz, neste Município de Redentora/RS.

SENTENÇA: Proferida em 31 de maio de 2004, pelo Exmo. Sr. Dr. José Caetano Zanella, Juiz Federal Substituto, da 3ª Vara Federal de Santo Angelo (RS), com decurso de prazo em 02 de março de 2006.

FORMA DO TÍTULO: Sentença e Ofício nº 01518-2006, expedido nos Autos nº 200071050056972, oriundo da 2ª Vara da Justiça Federal de Santo Angelo (RS), assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Furtado Pereira Morales, DD. Juiz Federal Substituto.

IMÓVEL: Todo o imóvel objeto desta matrícula, com a área de **129.900,00m²**, sem benfeitorias.

VALOR: R\$ 25.000,00. O imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal local, em R\$ 41.179,80, conforme guia nº 121/06, em 24/10/2006, na qual consta que não incide ITBI, isento conforme art. 156 -V da Lei Municipal nº 1474/05 de 29/09/05.

CONDIÇÕES: As constantes da Sentença e Ofício.

Continua no Verso

Continua na Próxima Página - - - - -

FICHA	MATRÍCULA
001	2.652
VERSO	


Zenildo Alves de Siqueira

Zenildo Alves de Siqueira

Zenildo Alves de Siqueira

Continua na Ficha

[illegible]

Redentora, 23 de outubro de 2015.-

002

2.652

Zenildo Alves de Siqueira

A vértice V1, refere-se ao marco que divide o imóvel da área de terras Indígenas da Reserva do Guarita. **Confrontações atualizadas:** ao NORTE: Com terras ocupadas por Aldair Valau do Nascimento e Adão Ferraz, e com a área Indígena da Guarita, por linhas deflexionadas; de 118,00 metros, entre as Vértices V1 e V2; 178,00 metros entre as Vértices V2 e V3; de 55,00 metros entre as Vértices V3 e V4; em 110,00 metros entre as vértices V4 e V5; em 70,00 metros entre as vértices V5 e V6; e 90,00 metros entre as vértices V6 e V7; ao SUL: Com terras ocupadas por Milton Zandavalli, por linhas deflexionadas de 178,00 metros entre as vértices V10 e V9; e em 200,00 metros, entre as vértices V9 e V8; ao LESTE: Com terras ocupadas por Felipe de Lima, por uma linha reta de 223,00 metros, entre as vértices V8 e V7;

- Continua no verso

Continúa na Próxima Páxina :-:-:-:-:-

- FICHA

MATRÍCULA

002

2.652

- VERSO

Vértice	X	Y
V1	241042.6331	6948726.2671
V2	241121.5118	6948712.9195
V3	241235.2486	6948751.1808
V4	241264.3089	6948743.7311
V5	241298.7216	6948682.7740
V6	241347.3367	6948671.0875
V7	241417.8246	6948616.9725
V8	241417.1335	6948393.9738
V9	241221.7859	6948351.0885
V10	241057.9390	6948281.5304

O Oficial Designado

Zenildo Alves de Siqueira

O Oficial Designado:

Zenildo Alves de Siqueira

TRANSMITENTES: **ANTONIO RAMOS FERRAZ**, agricultor, inscrito no CPF nº 353.678.650-20, com C. identidade nº 1063913501-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **MARLI TERESINHA ACKER FERRAZ**, agricultora, inscrita no CPF nº 611.542.450-04, com C. identidade nº 7076865588-SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Sítio Casseiro, Linha Terezio, neste município de Redentora/RS, representados pelo procurador João Eliseu Ienerich, inscrito no CPF nº 566.573.400-44, com C. identidade nº 1041621614-SSP/RS exp. em 28/05/1987, conforme procuração lavrada em 14/06/2007, às folhas nº 138 verso e 139, do Livro nº 64 de Procurações do

- Continua na Ficha — 03

Continúa na Próxima Páxina :-:-:-:-:-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Redentora, 11 de outubro de 2017.

FICHA

MATRÍCULA

03

2.652

Zenildo Alves de Siqueira

E.: R\$ 78,80. Selo: 0150.01.1700001.02890 - R\$ 1,40; 0150.04.1600001.01159 - R\$ 3,30.

- Continua no verso -

[illegible]

02 janeiro 2018

MATRÍCULA

04

2.652

- VERSO

O Oficial Designado:

Zenildo Alves de Siqueira

R-9/2.652, de 13 de agosto de 2020. PENHORA:

CREDOR: GUARITA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 89.458.418/0001-50.

TÍTULO: Certidão para Registro de Penhora, assinado eletronicamente por Davi de Sousa Lopes, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Palmeira das Missões/RS, em 04/08/2020, expedida nos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 020/1.16.0001856-0 (CNPJ: 0004414-63.2016.8.21.0020).

IMÓVEL: Todo o imóvel objeto desta matrícula, com a área 129.900,00m².

ARQUIVAMENTO: nº 042, Pasta 02, Penhora.

PROTOCOLO: nº 23701, Livro 1-E, fls. 6.

E.: R\$ 79,30. Selo: 0150.01.1800001.05133 - R\$ 1,40; 0150.04.1600001.03261 - R\$ 3,30.

Redentora/RS, 13 de agosto de 2020.

O Oficial Substituto:

Munis da Silva Melo

AV-10/2.652, de 15 de abril de 2024. TERMO DE PENHORA:

EXEQUENTE: R.R. COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ 12823808000158.

EXECUTADA: MARIA SELI DE MOURA FERRAZ, CPF 022.925.790-90.

Conforme Cumprimento de Sentença nº 5000373-93.2023.8.21.0093/RS, expedido em 26/03/2024, pelo Exmo. Sr. Dr. Bruno Enderle Lavarda, MM. Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Coronel Bicaco/RS, nos Autos nº 5000373-93.2023.8.21.0093/RS, determinou a PENHORA "naquilo que pertencer a executada" nesta matrícula, PENHORA no valor do débito de R\$ 41.268,96 (atualizado até 31/03/2023, conforme consta no Ofício enviado), para todos os fins e efeitos de direito.

ARQUIVAMENTO: n° 61, Pasta 2, Canc.

PROTOCOLO: nº 25369, Livro 1-E, fls. 167.

E.: R\$ 145,90. Selo: 0150.01.2300003.00454 - R\$ 2,00; 0150.06.1600001.01015 - R\$ 35,90.

Redentora/RS, 15 de abril de 2024.

A Oficiala Registradora:

Bel (a) Marlise Heinsch Boatini

AV-11/2.652, de 28 de novembro de 2024. TERMO DE PENHORA:

EXEQUENTE: MARINO SCHUMANN MAQUINAS EIRELI, CNPJ: 07904070000113.

EXECUTADO: VILSON AZEREDO FERRAZ, CPF nº 370.188.090-53 e DIEGO ANDRE FERRAZ, CPF nº 031.701.620-20.

Conforme Cumprimento de Sentença nº 5001124-63.2018.8.21.0123/RS, expedido em 01/11/2024, pelo Exmo. Sr. Dr. Cristiano Alberto de Campos Maciel, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial

Continua na Ficha

Continua na Próxima Página - ::

Redentora, 28 de novembro de 2024

2.652

Munis da Silva Melo

Munis da Silva Melo



email: cartorioridentora@hotmail.com